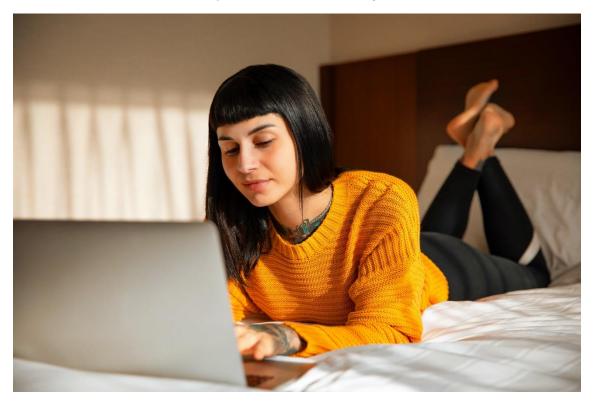
https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/235812807-Quando-recebo-o-boleto-para-pagamento-do-aluguel-no-QuintoAndar

Quando recebo o boleto para pagamento do aluguel no QuintoAndar?

Entenda como funcionam os pagamentos durante a locação



Nas locações em que não há administração do QuintoAndar, você pode consultar as informações sobre pagamentos em: Como funcionam os pagamentos na locação direto com o proprietário?

Dê preferência ao aplicativo para visualizar faturas anteriores e futuras, e negociar as vencidas, se houver.

Para locações administradas pelo QuintoAndar, confira as informações a seguir:

Boleto para pagamento para contratos sem seguro fiança, Fiança Garantida ou caução

Primeiro boleto para contratos que começam até o dia 20 do mês

Se a sua locação começar até o dia 20 do mês, você receberá a sua primeira fatura no primeiro dia de vigência do contrato no e-mail do inquilino cadastrado, e o seu vencimento será para 5 dias após o início da locação.

Neste boleto, você pagará o valor proporcional de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de serviço até o final deste mês. O seguro contra incêndio será cobrado em sua integralidade mensal cobrindo os trintas dias subsequente a sua data de início e assim por diante.

Exemplo:

• Data de vigência (início da locação): 15 de janeiro;

- Você receberá o boleto em: 15 de janeiro;
- Vencimento do boleto: 20 de janeiro;
- O que você paga: despesas proporcionais (de 15 até 31 de janeiro) de aluguel, condomínio e IPTU;

Primeiro boleto para contratos que começam depois do dia 21 do mês

Se a sua locação começar após o dia 21, a fatura será enviada para o e-mail do inquilino cadastrado no mínimo 5 dias antes do dia **07 do mês seguinte**, que é a data de vencimento do boleto, como o padrão combinado em contrato.

O primeiro boleto virá com o valor proporcional do mês de entrada + o valor integral do segundo mês.

Exemplo:

- Data de vigência (início da locação): 21 de janeiro;
- Você receberá o boleto em: até 5 dias antes do vencimento;
- Vencimento do boleto: 07 de fevereiro;
- O que você paga: despesas proporcionais (de 21 até 31 de janeiro) de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de serviço + despesas integrais de fevereiro.

Demais boletos

Nos meses seguintes, o boleto sempre vencerá no dia 7 do mês e a fatura é enviada no mínimo 5 dias antes do vencimento. Caso o dia 7 seja feriado ou fim de semana, o vencimento do boleto será adiado para o próximo dia útil.

Além disso, você também pode obter o boleto fazendo seu login em nosso aplicativo ou site. na área "Meu Lar".

Para evitar atraso, fique atento ao **expediente bancário** da instituição que escolher para efetuar o pagamento. Pois dependendo do horário de pagamento, o repasse do valor feito ao QuintoAndar pode ocorrer apenas no dia útil seguinte.

Importante: As despesas cobradas nas faturas correspondem ao mês atual e você poderá efetuar o pagamento de todas as faturas via boleto bancário ou cartão de crédito em até 12 vezes. Saiba mais em <u>Como funciona o pagamento da fatura de aluguel com cartão de crédito</u>.

Boleto para pagamento para contratos com seguro fiança, Fiança Garantida ou caução

Nos contratos onde o inquilino paga o seguro fiança, a Fiança Garantida ou o título de capitalização como caução, o primeiro boleto vencerá no dia 7 do mês seguinte ao mês de entrada no imóvel e as faturas são enviadas no mínimo 5 dias antes do vencimento, independente da data de vigência.

As despesas cobradas nessa fatura serão proporcionais apenas ao período vivido no imóvel no primeiro mês. Já o seguro contra incêndio será cobrado em sua integralidade

mensal cobrindo os trintas dias subsequente a sua data de início e assim por diante. Portanto, nesse modelo o inquilino mora primeiro e paga depois.

Exemplo:

- Data de vigência (início da locação): 15 de janeiro;
- Você receberá o boleto em: até 5 dias antes do vencimento;
- Vencimento do boleto: 07 de fevereiro;
- O que você paga: despesas proporcionais (de 15 até 31 de janeiro) de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de serviço.

Não recebi o boleto. O que devo fazer?

Caso não esteja recebendo ou não tenha acesso, entre em contato com nosso atendimento pelo **WhatsApp**: <u>11 4020-1955</u> e vamos te ajudar.